CCI Informa

2023

Ano IV – Edição 08 – agosto 2023

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o Ementário de Gestão Pública – EGP.

Normativos

BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE

Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023.

Amplia o Banco de Professor-Equivalente do Magistério Superior das Universidades Federais, vinculadas ao Ministério da Educação, constituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e o Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das unidades subordinadas às Universidades Federais, instituído pelo Decreto nº 8.260, 29 de maio de 2014; e atualiza o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Federais, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, vinculadas ao Ministério da Educação.

INDICADORES DE QUALIDADE

Portaria INEP nº 348, de 2 de agosto de 2023.

Define os Indicadores de Qualidade da Educação Superior referentes ao ano de 2022, estabelece os aspectos gerais de cálculo, os procedimentos de manifestação das Instituições de Educação Superior sobre os insumos de cálculo e a divulgação de resultados.

EVASÃO

Portaria SESU/MEC nº 17, de agosto de 2023.

Institui a Comissão Especial, de caráter consultivo, com a finalidade de realizar o diagnóstico e apresentar proposta de ações para o enfrentamento do fenômeno da evasão dos estudantes de graduação no contexto das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

Julgados, pareceres e súmulas

CLAREZA E PRECISÃO DO EDITAL

ACÓRDÃO Nº 1460/2023 – TCU – Plenário.

1.7.1. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades/falhas, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

1.7.1.1. ausência de definição de critérios objetivos e precisos no (...) edital, para avaliação acerca da compatibilidade entre os objetos descritos nos atestados fornecidos pelos licitantes, visando à comprovação de sua qualificação técnica, e o objeto do certame, (...), em desacordo ao princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 31 da Lei 13.303/2016, além da jurisprudência do TCU (Acórdãos 970/2014-TCU-Plenário, Relator Ministro José Jorge, 1.443/2014-TCU-Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 382/2015-TCU-Plenário, Relator Ministro Walton Rodrigues, 361/2017-TCU- Plenário, Relator Ministro Vital do Rego, 1.393/2017-TCU-Plenário, Relator Ministro Vital do Rêgo, 5.241/2017-TCU-2a Câmara, Relatora Ministra Ana Arraes e 18.144/2021-TCU-2a Câmara, Relator Ministro-Substituto André Luiz de Carvalho);

1.7.1.2. falta de detalhamento do objeto no Termo de Referência, uma vez que (...) traz considerações genéricas, que não justificam o caso concreto, (...), o

que contraria (...) a jurisprudência do TCU (Acórdãos 1.190/2023-TCU- Plenário, Relator Ministro Vital do Rêgo, 11.131/2020-TCU-2a Câmara, Relator Ministro Augusto Nardes, 925/2022-TCU-Plenário e 2.251/2017-TCU-Plenário, ambos de Relatoria do Ministro- Substituto Augusto Sherman).

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ACÓRDÃO Nº 1591/2023 – TCU – Plenário.
9.2. com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução/TCU 315/2020, dar ciência (...) de que a condução do Pregão Eletrônico (...) contrariou os dispositivos previstos na IN/SGD 1/2019 durante a fase do planejamento da contratação, especialmente aqueles previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 11 daquele diploma, bem como feriram o atendimento de outros requisitos preconizados na Lei 8.666/1993, como aqueles previstos nos arts. 3º e 15, § 7º, inciso II, devendo evitar aquisições em que não se comprove a necessidade, a utilidade e o retorno para o órgão e/ou a sociedade, que contenham critérios de julgamento pouco transparentes e objetivos ou, ainda, que possam causar injustificado dano ao erário; e; [...].

Informativos, atos e publicações científicas

AUDITORIA INTERNA e IA-CM

Avaliando a qualidade da Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde – AUDSUS a partir do modelo IA-CM.
A auditoria interna do setor público é um importante instrumento de governança e é uma atividade que precisa ser avaliada em sua qualidade de trabalho, de modo a apresentar os resultados com eficácia e efetividade.

CORREIÇÃO e COMBATE AO ASSÉDIO

Parecer da AGU fixa pena de demissão para casos de assédio sexual nas autarquias e fundações públicas federais.
O entendimento fixado no parecer deverá ser seguido por todas as procuradorias federais junto às 165 autarquias e fundações públicas assessoradas pela Procuradoria-Geral Federal (PGF), trazendo uniformidade no tratamento da infração administrativa no âmbito da Administração Pública Federal indireta.

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS e ORÇAMENTO

Ofício-Circular nº 564-2023.
Utilização das dotações orçamentárias destinadas à realização dos Exames Médicos Periódicos, ano 2023.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Nota Técnica nº 6.308-2023.
Consulta para dirimir dúvidas acerca de aposentadoria voluntária especial pautada na Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.